



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 12 de julho de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 413

Regulamentos

Diário Oficial



CONCURSO CULTURAL – FAZ PARTE DA MINHA HISTÓRIA

DA REALIZAÇÃO

A Prefeitura de Laguna está promovendo o concurso cultural “Faz Parte da Minha História”. Nele, você concorrerá a um final de semana no Laguna Tourist Hotel com direito a um(1) acompanhante, incluso café da manhã.

OBJETO DO CONCURSO E FORMA DE PARTICIPAR

- O Concurso Cultural tem como objeto o envio de uma história marcante de sua vida que aconteceu em Laguna. A melhor história ganha. Fica a cargo do participante encaminhar uma foto caso queira.

- Para participar, é preciso curtir a página www.facebook.com/prefeituragaluna, compartilhar o banner da promoção em modo público, e publicar a história no facebook da Prefeitura de Laguna. A melhor história ganha.

- O período de duração do concurso é do dia 16 de julho até dia 03 de agosto, às 23h59min.

- Só terão validade as histórias enviadas para fanpage da Prefeitura de Laguna. Perguntas referentes ao concurso ou regulamento devem ser feitas diretamente na página no Facebook (www.facebook.com/prefeituragaluna).

AVALIAÇÃO

- Serão avaliadas por uma comissão julgadora nomeada pela Prefeitura Municipal de Laguna, ficando com o prêmio aquela que for escolhida a melhor história.

- O resultado da promoção será divulgado na fanpage da Prefeitura de Laguna, no dia 04 de agosto, às 16h.

PARTICIPANTES

Podem participar do concurso quaisquer pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro e que cumpram o disposto no presente regulamento durante o período de vigência deste.

RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO

- Não podem participar do concurso cultural menores de 18 anos.

- É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores (as) da Prefeitura Municipal de Laguna, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau, cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.

- Serão desconsideradas mensagens impróprias e ofensivas para o concurso. A Prefeitura Municipal de Laguna tem o direito de deletar as que infringem esta regra.

DA PREMIAÇÃO

- O prêmio será 2(duas) diárias no Hotel Laguna Tourist, com direito a café da manhã.
- O vencedor terá direito a 1(um) acompanhante.

- O Laguna Tourist hotel é considerado um dos melhores da cidade, além de possuir uma vista privilegiada, conta com piscina térmica, sauna seca e úmida, sala de ginástica, jogos e muito mais. Confira no <http://www.laguna.tourist.com.br/>

- A Fundação Lagunense de Cultura estará presenteando com um artesanato local.

- O período de vigência para retirar o prêmio (utilizar as diárias no hotel) é de 05 de agosto a 05 de setembro de 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Prefeitura Municipal de Laguna não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes, tão pouco pela autoria dos textos enviadas pelos mesmos, assim os participantes estarão cientes que será permitido o encaminhamento de textos de autoria própria, não sendo permitido em nenhuma hipótese plágio.

- Cada participante pode concorrer apenas com 01 (uma) história.

- A história deve ter no máximo 10 linhas, pode ser um enredo romântico, cômico e dramático. Não vale poesia.

- O prêmio deste concurso é intransferível e seu valor, em nenhuma hipótese, será convertido em moeda corrente ou trocado por qualquer outro item.

- As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por representantes da Prefeitura Municipal de Laguna, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

- Os participantes do concurso cultural devem estar cientes que sua imagem poderá ser usada para fins publicitários como forma de divulgar o concurso nos meios de comunicação.

- Este regulamento está disponível, em sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Laguna <http://www.laguna.sc.gov.br/publicacoes.php>

- O(a) vencedor(a) será notificado pela equipe da Prefeitura Municipal de Laguna na própria página no Facebook.

- Após o resultado, o ganhador deverá entrar em contato por mensagem inbox, informando telefone, nome completo e RG, próprio e do acompanhante.

- Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Julga-

dora, não cabendo recurso de qualquer espécie.

Victor Baião
Procurador Geral

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

.....
Total de páginas desta
edição impressa: **02 pg.**